

**De:** licitacao@novohorizonte.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de agosto de 2014 15:14  
**Para:** 'Astolfi Construtora Ltda.'  
**Assunto:** RES: Carta de esclarecimento

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento "CARTA DE ESCLARECIMENTO" datado de 11/08/2014, através de e-mail, vimos esclarecer que nos termos do subitem 05.04.03 do edital de Concorrência nº 002/2014, a prova não é igual e sim "...executou obras e serviços com **características semelhantes** ao objeto da presente licitação, constituindo parcelas de relevância técnicas e valores significativo (negrito nosso)

a) ...

b) Execução de, no mínimo, 400 m2 (quatrocentos metros quadrados) de cobertura com telha tecnológica CRFS ondulada.

Assim, sem interpretar o edital, o dispositivo supramencionado não condiciona que a execução comprovada via atestado seja necessariamente de cobertura com telha tecnológica CRFS ondulada.

Antonio Brito Mantovani  
Chefe da Divisão de Licitações

---

**De:** Astolfi Construtora Ltda. [mailto:astolficonstrutora@ig.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 11 de agosto de 2014 13:37  
**Para:** licitacao@novohorizonte.sp.gov.br  
**Assunto:** Carta de esclarecimento

Boa tarde Comissão Permanente de Licitação,

Segue anexa carta solicitando esclarecimento sobre edital nº 062/2014/ Concorrência nº 002/2014.

Aguardamos retorne breve e antecipadamente agradecemos a atenção dispensada.

Eng<sup>a</sup> Aline Astolfi

--

**EDSON SERRANO ASTOLFI**  
**ASTOLFI CONSTRUTORA LTDA.**  
**(11) 3751-1419 / (11) 3751-4771**  
**(11) 9 7629-8192 / (14) 3016-8815**